UFV Universidade Federal de Viçosa

CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no boletim de informação interna **UFV em Rede**

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0024 E 0025/2025

ATO Nº 0024/2025/USC, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.903527/2025-72, resolve: 1. designar a servidora pública Carolina Stroppa Silva (matrícula 12433-8/UFV) para substituir a servidora pública Juliana Vieira Afonso (matrícula 10609-7/UFV) como membro da comissão de sindicância investigativa, constituída pelo Ato n. 0014/2025/USC, de 10/03/2025; 2. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Roberto Camilo Leles Viana (matrícula 11535-5/UFV) e Adriele Aparecida Gomes de Bem (matrícula 13451-1/UFV), e, a partir da publicação deste ato, pela servidora pública Carolina Stroppa Silva (matrícula 12433-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

ATO Nº 0025/2025/USC, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.903558/2024-42, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Mayura Marques Magalhães Rubinger (matrícula 7636-8/UFV), Oswaldo Monteiro Del Cima (matrícula 10389-6/UFV) e Pedro Crescêncio Souza Carneiro (matrícula 7801-8/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0036/2024/USC, de 19/07/2024. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.**

UFV Universidade Federal de Viçosa

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio